

**Para o Cap.^{mo} Mor de Mogy das Cruzes prender
a hum mulato do P.^o Prior que foi do Carmo,
como Se declara.**

Ordemno ao Cap.^{mo} Mor da Vila de Mogy das Cruzes, Manoel Rodrigues da Cunha, faça procurar prender, e remeter a esta Cidade, a hũ Mulato escuro, escravo do R.^{do} P.^o Fr: Jozé Machado, Prior que acabou no Convento de N. Snr.^a do Monte do Carmo desta Cidade, o q.^l Se chama Manoel, de Corpo, e pernas cheyas, Cazacão de baeta azul, com gola amarela, vestia e Calssão tambem amarelo de durante, Cuja deligencia lhe dou por muito recomendada. S. Paulo a 21 de Março de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para Se dar passagem auxilio, e mantim.^{to} a gente
de Minas, que abaixo Se declara.**

Partem desta Cidade tres Cabos de Esquadra, dezoito Soldados, e Sinco pretos escravos destes, da Tropa Auxiliari de Minas, q' Se achavão guarnecendo as Fronteiras de terra firme da Ilha de Santa Catherina, e Se vão recolhendo aos Sens Dominios; pelo que todos os Capitaens Mores, e ordenanças lhe darão o auxilio necessario, e municiamto na forma das Ordens de S. Mag.^o os quaes levão mantimentos athe Mogi das Cruzes. S. Paulo a 23 de Março de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para não Se por empedimento na passagem de
João Pereira de Carvalho como abaixo se declara
na Portaria.**

Porquanto João Pereira de Carvalho, M.^o de Carpinteiro vai encarregado de hua deligencia do Real Serviço que hade executar no R.^o grande, Caminho de Goyas, Se deixará passar Sem impedimento.

São Paulo a 24 de Março de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

**Para Se deixar passar pelos Reg.^{os} os Soldados de
Minas Geraes abaixo declarados**

Deixemse passar nos Registos a onze Soldados da gente de Minas Geraes que Vem da Laguna; conduzidos pelo Cabo Miguel Leme dos Santos: São Paulo a 29 de Março de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

